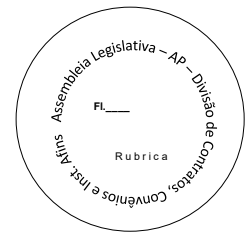




PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2023 – AL/AP
(Prorrogação vigência)**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA TALENTO DIGITAL LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa **TALENTO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 10.990.394/0001-26, com sede na Rua Açaí, nº. 461, Bairro Conjunto Açaí, CEP: 68.908-833, Cidade de Macapá-AP, Fone (96) 3313-2464/98404-3887, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por sua sócia administradora **RIQUELLE DIAS DE SOUSA**, RG. nº 2008568032-4 – SSP/CE e do CPF nº 969.900.582-34, residente à Rua Raimundo Almeida da Costa, nº. 114, Bairro Boné Azul, CEP: 68.908-642, Macapá, Estado do Amapá, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 015/2023-AL/AP, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº. 0368/2023 – GABCIV-AL/AP;
- **Art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, c/c o parágrafo único do art. **191** da Lei Federal nº 14.133/21 ;
- Parecer Jurídico nº 107/2025 - PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2023-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no Contrato nº 015/2023-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **29.12.2025** e Termo Final a data de **28.12.2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

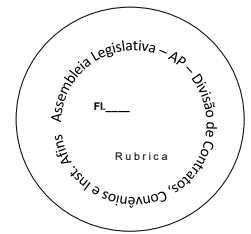
Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, considerando sua natureza contínua, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.065.756,57** ((um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



Programa de Trabalho N°. 01.031.0110.2474 (Publicidade e Divulgação Institucional); Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 015/2023-AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato n° 015/2023-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 23 de dezembro 2025.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque
- Diretor de Administração –

CONTRATADA:

TALENTO DIGITAL LTDA
Riquelle Dias de Sousa
Representante Legal - CONTRATADA